



Expansão de
linha de crédito
às **micro,**
pequenas e
médias
empresas

O BNDES está adotando medidas emergenciais para ajudar o Brasil a enfrentar os efeitos econômicos e impactos sociais da pandemia do coronavírus.

Veja a seguir quais são elas:



Crédito para folha de pagamento

Um Programa emergencial que irá financiar até 2 salários mínimos por empregado, por 2 meses. Serão disponibilizados R\$ 40 bilhões (R\$ 20 bilhões por mês) para o financiamento de 2 meses da folha de pagamento de pequenas e médias empresas.

▶ **Crédito para folha de pagamento**

Empresas com faturamento superior a R\$ 360 mil e igual ou inferior a R\$ 10 milhões, calculado com base no exercício de 2019, apenas para pagamento da folha de salários de funcionários.

▶ **O que pode ser financiado:**

Folha de pagamento de 2 meses da empresa.

Financiamento limitado a dois salários mínimos (até R\$ 2.090,00) por empregado, permanecendo o restante, se houver, a cargo do caixa da empresa.

▶ **Como solicitar:**

Solicite diretamente ao agente financeiro responsável pelo processamento da folha de pagamento da empresa.

Agentes Financeiros que já aderiram ao Programa:

Ailos • Banco do Brasil • Banco Ribeirão Preto • Banese • Banpará •
Banrisul • Bradesco • Caixa Econômica Federal • Cresol Central •
Cresol Sicoper • Itaú •
Santander • Sicoob • Sicredi

▶ **Contrapartida:**

A empresa tomadora de recursos não poderá rescindir, sem justa causa, o contrato de trabalho de seus empregados por até dois meses após o recebimento da última parcela da linha de crédito.

▶ **Taxa de juros:**

Taxa prefixada de 3,75% ao ano (isenta de remuneração ao BNDES e aos bancos).

▶ **Prazo:**

Até 30 meses para pagamento, com carência de 6 meses para cobrança de juros.



Mais capital de giro

Expansão da linha Crédito Pequenas Empresas, com R\$ 5 bi para micro, pequenas e médias empresas e para empresários individuais.

▶ **Quem pode solicitar:**

Micro e pequenas empresas e empresários individuais

Médias empresas com faturamento até R\$ 90 milhões

Médias empresas com faturamento acima de R\$ 90 milhões e até R\$ 300 milhões (somente até 30.09.2020)

Grupos econômicos com faturamento até R\$ 300 milhões

▶ **O que pode ser financiado:**

Empréstimo visando à manutenção e/ou à geração de empregos, no limite de R\$ 70 milhões por ano, válido até 30.09.2020

▶ **Como solicitar:**

Se você é um micro, pequeno ou médio empresário, pode enviar sua solicitação pelo Canal MPME.

Ou dirija-se à instituição financeira credenciada de sua preferência.



Suspensão de pagamentos

Concessão da suspensão temporária por prazo de até seis meses de amortizações de empréstimos contratados junto ao BNDES, nas modalidades direta e indireta às empresas afetadas pela crise – medida conhecida no mercado como standstill.

▶ **Como solicitar:**

Nas operações diretas e mistas, o pedido de suspensão relativo ao subcréditos diretos deve ser encaminhado pelo cliente ao BNDES por meio do Portal.

A suspensão não será automática, e o cliente que desejar deverá fazer a solicitação clicando no link:

<https://web.bndes.gov.br/pesquisa/index.php/637853?lang=pt-BR>

Para operações indiretas não automáticas e subcréditos indiretos de operações mistas, a suspensão deverá ser negociada pelo cliente com o agente financeiro, que, caso concorde, deverá encaminhar o pedido de suspensão ao BNDES.

Para operações indiretas automáticas, a interrupção deverá também ser negociada com o agente financeiro que concedeu o financiamento.

Neste caso, a autorização da suspensão dos pagamentos fica a critério do agente financeiro.



R\$ 20 bilhões para o FGTS

Para auxiliar os trabalhadores afetados pela crise do coronavírus, o BNDES aprovou, em março de 2020, a transferência de R\$ 20 bilhões do PIS-PASEP para o FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço), de modo a reforçar o fundo e possibilitar saques de acordo com os critérios estabelecidos pelo governo federal.

A medida visa permitir o saque de até R\$ 1.045 por trabalhador titular de conta vinculada ao FGTS, no período entre 15 de junho e 31 de dezembro de 2020.

▶ Quem pode solicitar:

Todo cidadão brasileiro que tenha conta ativa (trabalho atual) ou conta inativa (emprego anterior) do FGTS.

▶ Como solicitar:

Basta acessar o aplicativo do FGTS para consultar os valores já liberados e solicitar o saque, indicando uma conta de sua titularidade, de qualquer Banco. Tudo 100% digital, sem precisar ir à uma agência.

Para mais informações, acesse:

www.bndes.gov.br

www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/bndes-contra-o-coronavirus